



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 256, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência da Exma. Desembargadora Maria Laura Franco Lima de Faria, presentes os Exmos. Desembargadores José Murilo de Moraes (Primeiro Vice-Presidente), Denise Alves Horta (Corregedora), Luiz Ronan Neves Koury (Vice-Corregedor), Márcio Ribeiro do Valle, Luiz Otávio Linhares Renault, Júlio Bernardo do Carmo, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Marcus Moura Ferreira, César Pereira da Silva Machado Júnior, Márcio Flávio Salem Vidigal, Marcelo Lamego Pertence e Mônica Sette Lopes, e a Exma. Procuradora Regional do Trabalho da Terceira Região, Juliana Vignoli Cordeiro,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

I. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria TRT/SGP/02165, de 07 de outubro de 2015) que suspendeu os prazos judiciais e o funcionamento da Vara do Trabalho de Araçuaí/MG, no período de 08 a 09 de outubro de 2015, tendo em vista necessidade de ultimar as providências necessárias para a instalação dos equipamentos de informática, prorrogando o prazo de suspensão estipulado na Portaria TRT/SGP/2123/2015, de 02/10/2015.

II. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria TRT/SGP/1992, de 14 de setembro de 2015, republicada para suprir incorreção relativa ao período de suspensão da Vara do Trabalho de Pirapora) que suspendeu os prazos judiciais e as atividades das Varas do Trabalho de Almenara e Cataguases, no período de 19 a 21 de outubro de 2015; Vara do Trabalho de Pirapora, no período de 9 a 11 de novembro de 2015; Vara do Trabalho de Monte Azul, no período de 16 a 18 de novembro de 2015; Varas do Trabalho de Januária e Unaí, no período de 23 a 25 de novembro de 2015; e Vara do Trabalho de Manhuaçu, no período de 30 de novembro a 2 de dezembro de 2015, tendo em vista a necessidade de treinamento dos magistrados e dos servidores daquelas unidades jurisdicionais, mantendo-se um plantão de atendimento para as questões emergenciais.

Telma Lúcia Bretz Pereira

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA
Diretora Judiciária do TRT da 3ª Região

Publicado em 19/11/15 no caderno Judiciário
do Diário Eletrônico de Justiça do Trabalho - DEJT
(divulgado no dia 08 anterior).

Marília Buzelin de Almeida

Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região
Marília Buzelin de Almeida
Assistente de Secretário